PORTARIA N° 063/2017

"NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO PARA A ADEQUAÇÃO E/OU ELABORAÇÃO DO PCR PARA O ANO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais. E, considerando a Lei nº 11.738/2008, a qual institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica – PSPN;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor a **Comissão para a adequação e/ou elaboração do PCR (Plano de Carreira e Remuneração):**

Titulares:

- ✓ **Secretário (a) Municipal de Educação:** Déa Lúcia Ribeiro
- ✓ **Representante da Secretaria de Administração e Finanças:** Elizabete Martins de Souza
- ✓ **Representante da Assessoria Jurídica:** Potyra Iraê Loureiro
- ✓ **Representante de Profissionais:** Maria Clemice da Silva
- ✓ **Representante de Professores:** Sônia Maria Pinheiro de Oliveira Massa
- ✓ **Representante do Sindicato Municipal:** Eliana Vanderli do Nascimento
- ✓ **Representante do SINTEP:** Reginaldo Alexandre Pereira da Silva

Suplentes:

- ✓ **Secretaria Municipal de Educação:** Maurina Maria Pereira
- ✓ **Representante da Secretaria de Administração e Finanças:** Maria Aparecida Silva Nascimento
- ✓ **Representante da Assessoria Jurídica**: Cristiane P. da Silva Laranjeira
- ✓ **Representante de Professores:** Marilene Rosa de Moraes
- ✓ **Representante de Profissionais:** Ilma da Silva Souza
- ✓ **Representante do Sindicato Municipal:** Lucineia Pereira Barbosa do Nascimento
- ✓ **Representante do SINTEP:** Maria Aparecida de Souza Santos

Artigo 2º - A presente Comissão coordenará a elaboração e/ou adequação do PCR **(Plano de Carreira e Remuneração)**.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 28 de Março de 2017.

Alexandre Russi
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.